

PORTARIA Nº 039/GAB/SECEL/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO da servidora da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2020/2021, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
248066	Carla de Almeida Taques	2020/2021 15/05/2020 a 14/05/2021	9,52

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99285654

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar